



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99501/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE VAGA DE CARGA E DESCARGA, NA RUA BERNARDO GUIMARÃES, EM FRENTE AO Nº 364, NO CENTRO DE UBERLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, EXISTE UM GRANDE FLUXO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO LOCAL E, APÓS RECLAMAÇÕES, CONSTATAMOS A NECESSIDADE DE INSTALAR UM PONTO DE PARADA DE CARGA E DESCARGA, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E COMERCIANTES PRÓXIMOS, DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRÂNSITO DE AUTOMÓVEIS. OS VEÍCULOS DAS EMPRESAS E FORNECEDORES QUE PRESTAM O SERVIÇO NÃO POSSUI UM LOCAL APROPRIADO PARA ESTACIONAR E REPOR, DESCARREGAR E CARREGAR MERCADORIAS. PORTANTO, PEDIMOS QUE SE FAÇA UM ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA QUE SE CRIE UMA VAGA DE "CARGA E DESCARGA" NO LOCAL, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA TODOS OS COMERCIANTES DA REGIÃO.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB

